

PORTARIA N° 1.854/2025

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **JOYCE PEREIRA MANOEL**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **JOYCE PEREIRA MANOEL**, portadora da Cédula da Identidade RG nº 9.919.716-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 051.586.159-69, nomeada em 22 de julho de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 54 (cinquenta e quatro) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2018/2023, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 10.935/2025, com fruição no período de 18 de agosto de 2025 a 10 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de julho de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 29.10.71 2025 DE Nº 13335
UMUARAMA 29.10.71 2025
Denis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS